CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 281/2020

Considerando a chegada das chuvas torrenciais e a variação sazonal da temperatura de Salvador, ocasionando o aumento do número de casos de epidemias de arboviroses, doenças causadas por mosquitos como o Aedes aegypti – transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Considerando a necessidade de ações que visem minimizar o surto dessas doenças no município de Salvador.

Considerando a existência de um poderoso repelente natural contra insetos como mosquitos transmissores de enfermidades: a planta Crotalária.

Considerando que afim de garantir e controlar a não proliferação do mosquito Aedes aegypti seja necessário realizar o plantio desse repelente natural no município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Salvador, Antonio Carlos Magalhães Neto, que seja obrigatório o plantio de mudas da árvore denominada "Crotalária" (função de repelente natural contra insetos) nas obras de reformas e construções de praças e jardins do município.

Salvador, 11 de maio de 2020.

SIDNINHO
Vereador